PORTARIA Nº 15/16

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

E considerando o Decreto nº 1033/16, da Prefeitura Municipal de Miracatu, que está considerando ponto facultativo o dia 16 de setembro de 2016, sexta-feira após o feriado da Padroeira de Miracatu.

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa no dia 16 de setembro de 2016 em decorrência do feriado de Nossa Senhora das Dores (15/9/16).

Miracatu, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente